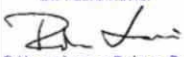


DESPACHO

TRANSMITA-SE A REQUERENTE
ATE\zulmira 16-10-2014



Dr. Pedro Xavier
O Vereador por Delegação
da Presidente da Câmara

INFORMAÇÃO Nº 2	N/REF.ª 126/DAES/RA/14		PROC. ADMINISTRATIVO Nº: 27880/14
PROPOSTA DE CABIMENTO		PPI	
PROP. CAB. N.º		PAM	

Data: 2014/10/15

Assunto: Cemitério Municipal de Portimão - Esclarecimento solicitado pela Assembleia de Freguesia de Portimão.

Relativamente ao assunto acima referido e na sequência da moção apresentada pelos membros eleitos do Bloco de Esquerda à Assembleia de Freguesia de Portimão, temos a informar o seguinte:

1 - O cemitério municipal de Portimão é um equipamento construído em meados do século IX (o primeiro registo de enterramentos no local remonta a 1866) e que, apesar de ter sido objecto de uma ampliação no final dos anos 80 do século passado, não dispõe, actualmente, de condições para satisfazer as necessidades do município nesta matéria, nem existe, tendo em conta a sua localização no interior da malha urbana, possibilidade da sua ampliação.

2 - Cientes do problema que constitui a falta de capacidade do actual cemitério, foram iniciados em 2002 estudos conducentes à definição de um local para construção de um novo cemitério municipal, e embora tenha sido decido, em 2010, que o novo cemitério ficaria localizado numa área prevista, no PDM de Portimão, para equipamento municipal, o respectivo plano de urbanização nunca chegou a ser aprovado o que impossibilita a concretização do projecto. O actual executivo Camarário retomou, entretanto, o processo e estão a ser levados a cabo os procedimentos necessários à escolha de um terreno para construção desse equipamento.

3 - Relativamente à questão concreta suscitada, apesar de em 2004, 2005 e 2011 se ter procedido à construção de um total de 960 unidades de ossários, as mesmas já foram todas ocupadas, estando neste momento a ser feito o depósito provisório na capela, que a curto prazo terá a sua capacidade também esgotada, existindo, actualmente, espaço disponível para cerca de 150 urnas. Anualmente existe uma procura média de 110 ossários e para a construção de novas unidades seria necessário reduzir a área destinada a enterramentos temporários, o que não é viável.

4 - Neste contexto, e sendo a cremação de corpos e ossadas um procedimento que tem vindo a acolher a preferência de um estrato cada vez mais alargado da população e que tem uma incidência muito positiva na gestão do cemitério, nomeadamente na minimização da ocupação do espaço disponível, foi aprovada em Assembleia Municipal a isenção da taxa de trasladação de ossadas destinadas a cremação, de modo a incentivar essa prática.

5 - Pese embora o referido no ponto anterior, e embora seja incentivada a cremação, os familiares que pretendam depositar, provisoriamente, as ossadas na capela podem fazê-lo, enquanto houver espaço disponível.

6 - Espera-se que a curto termo seja possível tomar uma decisão sobre a localização do novo cemitério municipal, assim como o modelo de financiamento da sua construção, de modo a obviar a falta de capacidade da actual estrutura e os constrangimentos supervenientes.

À consideração

Rui Agostinho

Director de Departamento